



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1761, DE 02 DE MAIO DE 2019

Concede Títulos de Cidadania Vila-Velhense a diversas personalidades.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º São concedidos às personalidades abaixo discriminadas, Títulos de Cidadania Vila-Velhense, a serem conferidos por ocasião da sessão solene comemorativa à Colonização do Solo Espírito-Santense:

1. Alexandre Carleto Faria
2. Antônio Caus
3. Átila Rodrigues Linhares
4. Aurita Raquel Mesquita Líbanio
5. Cacilda Madureira Vidal Walger
6. Capitão de Fragata Marcelo Maza Quadros
7. Célio José dos Santos
8. Cesar Couto da Silva
9. Coronel Daltro Antonio Ferrari
10. Deputado Estadual Erick Cabral Musso
11. Deputado Federal Josias Mário da Vitória
12. Dr. Aécio Tadeu Rosetti de Almeida
13. Dr. Aldari dos Santos Pimentel
14. Dr. Christian Carvalho Waichert
15. Dr. Danilo Raposo Lírio
16. Dr. Eduardo Teixeira Coelho
17. Dr. Givaldo Vieira
18. Dr. Igor Reis da Silva Oliveira
19. Dr. João Eduardo Grimaldi da Fonseca
20. Dr. José Silva Henrique
21. Dr. Marcus Perozini de Araújo
22. Dr. Vinicius Benzi Fandino Landeira
23. Dr.^a Bianca Seibel Pinto
24. Dr.^a Cláudia Regina dos Santos Albuquerque Garcia
25. Dr.^a Kennia Gallon Kirmse Smarçaro
26. Dr.^a Lara Carrera Arrabal Klein
27. Dr.^a Maria Nazareth do Nascimento Gomes
28. Dr.^a Vânia Massad Campos
29. Evandro Alves Vieira
30. Gilberto Candido Alves
31. Governador Ronaldo Ramos Caiado
32. Guilherme Pacífico da Silva
33. Homero Ferreira Cruz



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

34. Jardel dos Santos Silva
35. Joilson Pereira Santana
36. José Augusto Teixeira
37. Luiz Otavio Machado de Carvalho
38. Marcelo de Jesus Pereira
39. Marcelo Ribeiro de Castro
40. Marcos Alberto Corrêa
41. Nara Borgo Cypriano Machado
42. Patrícia Siqueira Nunes
43. Paulo Cesar Panceri
44. Paulo Leandro Marques
45. Pe. Adriano Francisco Souza
46. Pr. Ivan Pereira Bastos
47. Pr.^a Maísa Rodrigues Fontes
48. Railton Nunes Santos
49. Ronaldo Antônio de Almeida Costa
50. Roseliene Mary Zippinotte Vionet
51. Sebastião Ribeiro Nunes
52. Tenente Coronel Marcelo Alves Pinto
53. Vice-Governadora Jacqueline Moraes da Silva Avelino
54. Wagner Lucas Oliveros dos Santos

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 02 de maio de 2019.

IVAN CARLINI
Presidente

PATRÍCIA CRIZANTO
1º Secretário

WALDOMIRO MONTEBELLER
2º Secretário